

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

**PORTARIA Nº 222/2022 DE 24 DE OUTUBRO 2022****NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS
TEMPORÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor;

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 009/2022, devidamente homologado pela Portaria nº 220/2022.

NOME	CARGO /BASE	COLOCAÇÃO
Tatieli Heigineire da Silva Aguiar	Técnico de Enfermagem/Delfinópolis	1º Lugar
Clemilda Modesto da Silva	Técnico de Enfermagem/Delfinópolis	2º Lugar
Juciene Dias Lacerda Rocha	Técnico de Enfermagem/Extrema	1º Lugar
Ana Claudia de Souza	Técnico de Enfermagem/Extrema	2º Lugar
Robson Matias de Souza	Técnico de Enfermagem/Extrema	3º Lugar
Marinalva Leandra da Cunha	Técnico de Enfermagem/Guapé	1º Lugar
Andressa Marcelle de Oliveira	Técnico de Enfermagem/Machado	1º Lugar
Elielson Borges Franco	Técnico de Enfermagem/Machado	2º Lugar
Kiria Rodrigues Bolina Dias	Técnico de Enfermagem/Machado	3º Lugar
Maria Carolina Santos Dias Gavião	Técnico de Enfermagem/Machado	4º Lugar
Renan Correa Ribeiro	Técnico de Enfermagem/Pouso Alegre	1º Lugar
Fabiana Beca Ferraz Dias	Técnico de Enfermagem/Pouso Alegre	2º Lugar
Cleuza Aparecida Risso de Paula	Técnico de Enfermagem/Santa Rita de Caldas	1º Lugar
Sheila Joana dos Santos	Técnico de Enfermagem /Sebastião do Paraíso	1º Lugar
João Paula Silva Junior	Técnico de Enfermagem/São Sebastião do Paraíso	2º Lugar
Breno Clementino Santos	Técnico de Enfermagem/Três Pontas	1º Lugar



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



Art. 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 009/2022, apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 24 de outubro de 2022.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

DIOGO CURI HAEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618